LEI Nº 1.146, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito(s) Adicional(is) Especial(is) no Orçamento vigente do Município para os fins que especifica."

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente do Município, Crédito(s) Adicional(is) Especial(is) no valor total de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), na(s) classificação(ões) como segue:

02 – EXECUTIVO
020602 - Fundo de Des. Manut. Educ. Básica - FUNDEB
12.361.0004.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0.02.10 - 261.004 FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação
R$ 30.000,00

12.361.0004.2072.000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
0.02.10 - 262.004 FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação
R$ 130.000,00

020700 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

12.361.0004.2018.000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0.01.00 - 220.000 Ensino Fundamental - Convênios/entidades/f...
R$ 160.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do(s) Crédito(s) Adicional(is) Especial(is) descrito(s) no Artigo 1º, serão por anulação da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), consignada(s) no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – EXECUTIVO
020602 - Fundo de Des. Manut. Educ. Básica - FUNDEB
12.361.0004.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0.02.10 - 261.000 Educação-FUNDEB-Magistério/Prof. Educa
Ficha 44 - R$ 320.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 29 de outubro de 2026.

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA
Encarregada de Contratos e Convênios